



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

*ATO TRT GP N. 391/2018

João Pessoa, 05 de novembro de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 16540/2018,

RESOLVE

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula n. 101.219.047), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB no período de 19.11 a 22.11.2018, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, e realizar audiências nos dias 20, 21 e 22.11.2018, consoante ATO TRT SCR N. 088/2018.

Parágrafo único O mencionado magistrado se deslocará no dia 19.11.2018, em virtude do horário de início e término das audiências.

Art. 2º AUTORIZAR, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência

*Republicado por incorreção